



Mensagem Nº 015

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à essa egrégia Câmara de Vereadores projeto de lei para a instituição do Plano Plurianual para o período 2002-2005.

Sr. Presidente, este plano é fruto de um trabalho de todos os órgãos da administração pública municipal e de sua relação com os movimentos sociais que se expressam através de diversos canais tais como: Orçamento Participativo, os Conselhos Municipais e mesmo pela relação direta das representações comunitária com a administração.

A partir de uma avaliação positiva do PPA 1998-2001, inicialmente, foi verificado a importância de manter o método adotado naquele plano que foi o da elaboração de programas com objetivos e descrições definidas e cobrindo todas as áreas de atuação do governo, não se limitando apenas aos programas de duração continuada e de despesas de capital e outras delas de correntes.

Assim foram concebidos 155 programas que são a alma do plano e que orientarão a administração pública para enfrentar seus desafios na quadra de 2002-2005.

O Plano Plurianual visando a facilitação da construção de indicadores para o acompanhamento de sua implementação dispõe seus 155 programas sob diversas clivagens:

- I - por funções e sub-funções de governo, bem como, pela natureza da despesa, se de capital ou corrente, como orientação à elaboração das leis e diretrizes orçamentárias e lei orçamentárias anuais do período;
- II - por marcas estratégicas, a saber:
 - a) “Mais participação popular, mais obras”;
 - b) “Cidade Socialmente Justa”;
 - c) “Cidade Saudável”;



d) “Atendimento Virtual, Cidadania Real”.

Dessa forma explicitando os objetivos estratégicos para os quais a administração irá buscar o concurso da população para alcançá-los.

- III - por tipo de desenvolvimento, se social, urbano ou político institucional, exigindo assim a produção de um indicador que possa medir a eficácia dos programas na mudança de patamar que se quer para o desenvolvimento local.

Quanto à previsão de recursos para o período, a metodologia adotada é a mais simples possível. As projeções foram feitas com base na média dos recursos alocados nos exercícios do plano passado e que demonstrou ser adequado pois que a realização foi de fato muito próxima do previsto.

O incremento de recursos verificado para este plano é desprezível em relação ao plano passado. Posição conservadora que, porém se mostra como recomendável uma vez que não se divisa nenhum fenômeno no campo econômico que autorize comportamento diverso.

Reafirmamos que o Plano Plurianual não deve ser recebido como documento que esgote toda a matéria, porém como uma peça do conjunto de instrumentos de planejamento, merecendo ser lido junto aos demais instrumentos, sobretudo, as leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais de cada exercício do período.

As diretrizes que norteiam o plano e que constam no corpo da lei, são suficientes para entender o espírito que anima a atual administração para enfrentar os desafios que se avizinham. E são elas, as preocupações com a busca da excelência na área da saúde e educação, uma focalização da ação social para o atendimento dos grupos socialmente vulneráveis, melhoria do ambiente urbano, com a necessária ampliação da consciência ambiental por processos educacionais participativos, acessos à habitação àqueles que se encontram em condições de risco social e, por fim, um redirecionamento dos procedimentos da administração no sentido da facilitação da vida do cidadão.



Submetemos, portanto, aos exames e discussão dessa casa documento que, aprovado por V.S^a Ex.^a e seus pares, se revestirá da indispensável qualificação para que nossos munícipes confiem que o Poder Público local cumpre o seu papel na busca do desenvolvimento deste município e do crescimento dos seus cidadãos.

Renovando os protestos de estima, respeito e consideração, colocamo-nos à disposição dessa casa para esclarecimentos de dúvidas que possam existir.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
Gothardo Lopes Neto
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.